

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 08 DE JULHO DE 2013.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidades de excepcional interesse público, 02 (Dois) Motorista/Operador de Máquinas”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de 02 (dois) Motorista/Operador de Máquinas, para atender excepcional interesse público conforme Art. 130 da Lei 624/2003.

§1º. Os servidores contratados terão carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º. O prazo do contrato será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º. Os servidores contratados, para fins de remuneração, serão enquadrados no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio IV, R\$ 900,13, conforme lei nº 1.477/2013 de 29 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação destes servidores serão suportadas conforme descrição orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF –
RS., aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2013.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Vice Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

REGIME: URGENTE.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores e Vereadora:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a contratação de servidores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado e previsto em lei específica.

No tocante à presente pretensão, temos que a necessidade se justifica por primeiro porque o Sr. Alceu Romeu Schu solicitou exoneração do seu cargo, o que remete à necessidade imediata de contratação para que não deixemos de prestar serviços à comunidade.

Por segundo, e tendo em vista o remanejamento interno do Servidor Elton Edmilson Wentz, que atualmente encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde que manterá quatro motoristas, pois há um aumento de demanda em transporte para as referências e contra referências da região, exames especializados, remoção e internações de pacientes.

Ademais, temos o Servidor Elton da Rosa que encontra-se cedido para esta Casa Legislativa; e a partir do próximo dia 15 de julho teremos o Caminhão Internacional voltando de reforma e que necessitará mais um motorista.

Salientamos que não existem nomes no Cadastro de Reservas para ser que possam ser chamados, e por isso será feito novo processo seletivo simples para suprir as vagas.

Cientes Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, que poderemos contar com Vosso apoio em mais este projeto de lei, contando com Vossa costumeira compreensão, para que juntos possamos disponibilizar melhores serviços que a nossa população anseia e merece.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, aos 10 dias de Julho de 2013.

GILMAR FRANCISCO APPELT

Vice Prefeito Municipal